



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 63 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 4 - Administração, Subfunção: 122 - Administração Geral, Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social, Ação: 2.76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Despesa 435 - 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Unidade Orçamentária: 15015, Função: 6 - Segurança Pública, Subfunção: 181 - Policiamento, Programa: 9 - Segurança Pública, Ação: 2.121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial, Despesa: 456 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Art. 3º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente alteração na rubrica de valores, visa que o referido valor seja empregado na Secretaria de Segurança Pública, sendo destinado a implantação de sistema de monitoramento e de segurança por meio de totens instalados nas vias e parques públicos.

A segurança pública é a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como conviver em sociedade, garantindo à população as condições de produtividade, qualidade de vida e confiança para trabalhar, empreender, investir e viver uma vida feliz. O investimento na melhoria de espaços públicos para estimular a circulação das pessoas pela cidade, pode ser executado por meio de serviços de iluminação pública, conservação de vias, parques e praças, coleta regular de lixo e um sistema de segurança inteligente.

Os totens, são equipamentos que permitem a transmissão de dados em tempo real para uma central de monitoramento e ainda alerta situações de risco ou emergência com aglomeração de pessoas, invasão e circulação de áreas públicas ou restritas, velocidade dos veículos, contagem de pessoas e objetos dentre outras, contribuindo para a gestão da segurança pública.

Medida idêntica foi adotada em vários Municípios, e vem resultando em significativos avanços na preservação do patrimônio e segurança públicos, mediante a utilização de tecnologias mais modernas e interativas que facilitam o contato com a Guarda Civil no caso de ocorrências diversas.

Desse modo, referido investimento contribuirá, sem sombra de dúvida, para transmitir à população uma maior sensação de segurança, tanto nas vias públicas como nos parques municipais.

Portanto, considerando a necessidade urgente de investimentos na área da segurança pública no Município de Itajaí, solicito que seja transferidos os recursos no importe de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), visando a implementação de sistema de segurança inteligente que tem por objetivo o monitoramento e atendimento a emergências, através de totens, contribuindo de modo significativo na melhoria da segurança pública do Município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM**  
**VEREADOR - MDB**